

1109 - 2009 - Retifica o artigo 3º da Lei Municipal Nº943

LEI Nº 1.109, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Retifica o artigo 3º da Lei Municipal Nº943, de 1º de Novembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal Nº943, de 1º de novembro de 2006, passará a vigor com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	VAGAS
Psicóloga	8	3

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 13 de agosto de 2009.

SERGIO TEIFKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Solange Raab

Assessora de Administração

DownloadDownloadDocumento em anexo